



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 857/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0513/12.

De autoria do nobre Vereador Oliveira, o presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação adequada das águas subterrâneas provenientes da execução de obras, e dá outras providências.

Segundo o autor, o projeto visa estabelecer regramento para se possibilitar a reutilização das águas subterrâneas provenientes da execução de obras, mediante autorização pelo Poder Público, após análise de sua qualidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura, mediante aprovação de Substitutivo.

Considerando o atual quadro de escassez de água que implica a necessidade urgente de se estabelecer novas diretrizes para a gestão dos recursos hídricos, bem como promover formas para o seu uso racional, evitando assim o seu desperdício, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/05/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel - (PR) - Relator

Dalton Silvano - (PV)

Juliana Cardoso - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.